

INFOCONSUMIDORES

Newsletter semanal, 07 a 13 de Janeiro de 2008

Recolha de Brinquedos nas Lojas COOP**Um Brinquedo
Um Sorriso!**

As Lojas COOP lançam até 31 de Janeiro uma campanha de angariação de brinquedos “Um brinquedo, um sorriso”, que serão doados a Instituições de Apoio à Crianças.

A proposta é para que o consumidor recolha os brinquedos que os seus filhos ou outros familiares já não utilizem e os entreguem nas Lojas COOP. Os consumidores podem entregar todo o tipo de brinquedos: livros, jogos, bonecos e carrinhos, entre outros, desde que em perfeito estado e condições.

Temos consciência que nem todas as crianças têm possibilidade de ter brinquedos e cooperando poderemos dar um sorriso a estas crianças desfavorecidas ●

Estas crianças contam consigo.

Um consumidor informado está mais protegido

Contas poupança-habitação já podem ser movimentadas

Desde o passado dia um de Janeiro que as contas poupança-habitação podem ser movimentadas para qualquer finalidade.


Esta medida está prevista no Orçamento de Estado para 2008 e apenas exclui as contas poupança-habitação constituídas após um de Janeiro de 2004 ou os reforços efectuados depois dessa data em contas já existentes. A movimentação destes depósitos continua a estar limitada aos fins previstos na lei. O Ministro das Finanças justifica esta norma com a extinção dos benefícios fiscais associados a estas contas

Nova lei do apoio judiciário

Desde o início de 2008 que está em vigor o novo regime do acesso ao direito, apoio judiciário e consulta jurídica. A nova Lei alargou o leque de beneficiários do apoio judiciário e protecção jurídica, através da revisão do critério de insuficiência económica e da contabilização do número de elementos do agregado familiar.

Por exemplo, duas pessoas com um rendimento líquido anual de € 9000 euros, ou seja, € 375 euros mensais por pessoa, passam a ter direito a consulta jurídica gratuita e apoio judiciário gratuito. Antes, esta família apenas tinha direito ao pagamento faseado das custas judiciais e despesas com o advogado. **Mais informações em:** www.seg-social.pt

O GACOOP recebeu cerca de 88 reclamações em 2007

 Durante o ano de 2007 o Gabinete de Apoio ao Consumidor da FENACOOP (GACOOP) recebeu cerca de 88 reclamações e pedidos de informação de consumidores. Cerca de 30 por cento das queixas prendem-se com vendas de bens de consumo e dificuldade no accionamento das garantias, principalmente no caso dos electrodomésticos e automóveis. Seguem-se as telecomunicações e o acesso à Internet quanto à fraca qualidade do serviço e problemas de facturação, com cerca de 25 por cento das reclamações, os serviços públicos essenciais (água, gás e luz), liderando a EDP o número de reclamações quanto à cobrança ilegal de fornecimentos prescritos e os serviços financeiros e seguros, quanto a comissões bancárias e crédito ao consumo ●

A FENACOOP representa a nível nacional e internacional as Cooperativas de Consumidores; representa, defende e promove os direitos dos consumidores e o meio ambiente.

As Cooperativas são organizações de consumidores e empresas que desenvolvem a sua actividade no comércio e na distribuição - também de produtos do comércio justo e da agricultura biológica - nos seguros e na distribuição de energia eléctrica.

**VISITE A COOPERATIVA
DE CONSUMIDORES
PERTO DE SI**

Fixe estas datas**12 de Jan.**

Mesa redonda na Mó de Vida
“Hortas urbanas/Soberania Alimentar”

26 de Jan.

Seminário da CONFECOOP
“O movimento Cooperativo
Português: Que Futuro”

Sugestão Saudável

A alimentação desempenha um papel fundamental na saúde oral. O açúcar e hidratos de carbono contribuem para a formação de placa bacteriana que destrói o esmalte dos dentes.

Limite a quantidade de alimentos e bebidas com açúcar e hidratos de carbono, escove os dentes pelo menos duas vezes por dia, opte por uma dieta equilibrada e visite periodicamente o dentista.

Uma boca saudável é sinónimo de bem estar, hálito fresco e sorriso bonito.

Se não pretende receber novamente a nossa newsletter, contacte:

Av. António Sérgio 2910 - 404 SETÚBAL PORTUGAL

Telefone: 265 799 087 ou 265 799 000 Fax: 265 799 009 E-mail: gacoop@consumo-pt.coop

www.consumo-pt.coop

INFOCONSUMIDORES

Saldos salvam vendas de Inverno



A época de saldos chegou mais cedo este ano, pela primeira vez, antes do dia 07 de Janeiro. Apesar de nem todos os comerciantes terem aderido ao período, a maior parte das lojas pretendem conseguir escoar produtos que não conseguiram vender durante a estação.

A FENACOOP alerta os consumidores para os seus direitos e deveres que continuam consagrados, sem puderem ser ignorados pelos comerciantes que apenas podem recusar a fazer as chamadas “trocas de cortesia”.

Embora os saldos seja uma das épocas mais esperadas pelos consumidores, que aproveitam para adquirir bens e serviços que de outra forma não conseguiam obter, defenda-se contra o endividamento e faça uma escolha consciente ●

“Hortas Urbanas/Soberania Alimentar

A Cooperativa Mó de Vida realiza no próximo sábado, 12 de Janeiro, uma Mesa Redonda subordinada ao Tema “Hortas Urbanas/Soberania Alimentar” no espaço solidário da Cooperativa Mó de Vida, no Pragal.

Esta iniciativa tem como objectivo esclarecer e sensibilizar a população sobre a importância da criação de alternativas à produção de produtos e ao consumo socialmente justo e responsável.

O evento decorrerá nas instalações da Mó de Vida no Pragal, junto ao Cristo Rei e terá início pelas 15h00 prevendo-se o seu encerramento perto das 18h00. Promete-se tratar temas como as redes de Economia Solidária, a Soberania Alimentar: conceito e problemática; o papel das autarquias; entre outros.

Para participar basta estar interessado, as inscrições são gratuitas, apenas terá que se inscrever junto da Mó de Vida, informe-se através do 21 2720641 ou modevida@modevida.com ●

Conhecer e aprender não ocupa lugar

Cuidados de saúde na União Europeia

Se vai viajar para um Estado-Membro da União Europeia, Suíça, Liechtenstein, Islândia ou Noruega, é aconselhável levar o Cartão Europeu de Seguro de Doença. Este cartão pode ser solicitado em qualquer balcão de atendimento da Segurança Social e assegura a prestação de cuidados de saúde públicos necessários, mesmo que impliquem hospitalização e acelera o reembolso de todas as despesas.

Se durante uma deslocação a um destes países ficar doente, dirija-se aos serviços oficiais de saúde locais que apenas lhe podem exigir o pagamento das taxas ou participações que os nacionais desse Estado pagam. Em casos de urgência com problemas alérgicos, diabetes, ataques ou doenças neurológicas, glaucoma entre outros deverá levar também o Cartão Sanitário Europeu de Urgência, que apesar de não ser obrigatório e não dar direito a serviços de saúde gratuitos, facilita o diagnóstico. Pode pedir este cartão ao seu médico de família.

Se pretende obter tratamento médico no estrangeiro, os custos só serão cobertos se forem tratamentos reconhecidos em Portugal, pelo que deverá informar-se junto do Serviço Nacional de Saúde, antes de viajar. Em caso de tratamento hospitalar, os custos só serão reembolsados se forem autorizados no país de destino ●

Se não pretende receber novamente a nossa newsletter, contacte:

Av. António Sérgio 2910 - 404 SETÚBAL PORTUGAL

Telefone: 265 799 087 ou 265 799 000 Fax: 265 799 009 E-mail: gacoop@consumo-pt.coop

www.consumo-pt.coop

COOP Verde

A maior parte das grandes empresas de cosméticos e artigos de higiene pessoal testam os seus produtos em animais, de forma cruel. A maior parte destes produtos têm na sua composição elementos químicos altamente tóxicos, que ao serem aplicados ou ingeridos por animais provocam sofrimentos horríveis.

Os consumidores têm o poder de evitar esta crueldade se optarem por comprar apenas produtos não testados em animais. Veja a lista de empresas que testam em animais no [site www.lpda.pt](http://www.lpda.pt).

Consultório

A D. Clara comprou uma máquina de lavar roupa. Um mês depois caiu a borracha da porta. O vendedor diz que não substitui a máquina por já terem passado 15 dias. **Será legal?**

Na compra e venda de bens de consumo o vendedor é obrigado, por lei, a garantir o bom funcionamento do bem durante o prazo de 2 anos.

Se durante este prazo for detectado um defeito, o consumidor tem dois meses para denunciar o defeito ao vendedor e exigir a reparação, a substituição, a redução do preço ou o reembolso do dinheiro, mediante carta registada com aviso de recepção acompanhada de cópia da factura de compra.